



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

**EDITAL PROEXC Nº 06/2023**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA O 41º SEURS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna público e convida a comunidade universitária a participar da **seleção interna dos trabalhos que representarão a FURG no 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)**

**1. DO 41º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)**

O 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) terá como sede a cidade de **Ponta Grossa, PR**. O evento está sendo organizado pela **Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)**, com atividades a serem realizadas em formato **presencial**, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX) que representa a Comissão Organizadora do evento. A temática central do 41º SEURS é: **“Extensão Universitária: Interfaces entre ciência, comunidade e políticas públicas”**, pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

**2. DO OBJETO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar os trabalhos que representarão a Universidade Federal do Rio Grande – FURG no 41º SEURS. Serão aprovados até **15 (quinze)** trabalhos para apresentação nas seguintes categorias:

- a) **12 (doze) apresentações orais;**
- b) **1 (uma) oficina;**
- c) **1 (um) vídeo; e**
- d) **1 (um) podcast.**

**I- Apresentação Oral-** É um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão.

**II- Oficina-** A oficina se caracteriza por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

instituição. As oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para um público participante do evento, com duração de 1 hora.

**III- Vídeo-** O vídeo deverá ter duração máxima de 30 segundos. Depois de aceito o artigo, no formato do evento, deverá ser enviado o vídeo.

**IV- Podcast-** Poderá ter diferentes formatos, como entrevista, reportagem, informações relevantes da ação extensionista. O conteúdo, em formato mp3, deverá ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Depois de aceito o artigo, no formato do evento, deverá ser enviado o podcast (áudio mp3).

**Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações a seguir.**

### **3. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS PARA SELEÇÃO INTERNA**

3.1 A inscrição de propostas será realizada diretamente no site do 41 SEURS (<https://www.41seurs.uepg.br>) pelo apresentador.

3.2 O trabalho deverá apresentar resultado de uma ação de extensão devidamente cadastrada e aprovada no SisProj, indicando o título, número de registro (EXT-XXX) em nota de rodapé no arquivo correspondente à escrita do trabalho.

**3.3 O apresentador que fará a inscrição para a seleção interna, será, obrigatoriamente, estudante de graduação e deverá anexar na sua inscrição:**

a) O trabalho a ser submetido ao 41º SEURS deve ser elaborado conforme template disponibilizado no Portal do Evento (<https://www.41seurs.uepg.br/submissoes/>), no formato de resumo estendido, de 4 (quatro) a 5 (cinco) páginas;

b) Nome completo, e-mail e CPF de todos os autores e coordenador (servidor).

3.4 Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes; Dentre os autores devem constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es), bem como o coordenador da ação.

3.5 Os trabalhos serão inscritos e concorrerão no âmbito das 8 áreas da extensão: Cultura, Comunicação, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

4.1 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura não homologará as inscrições que:

- a) Não vincularem o trabalho a um projeto cadastrado no SisProj;
- b) Não enviarem trabalhos em conformidade com o regulamento e modelo do evento;
- c) Não apresentem todos os tópicos exigidos no modelo;
- d) Não estejam de acordo com a Política de Extensão Universitária da FURG e não atendam às diretrizes da extensão universitária: a) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; b) interdisciplinaridade; c) impacto e relevância social; d) interação dialógica com a sociedade; e) impacto na formação do acadêmico.

## 5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os trabalhos serão encaminhados para análise e seleção por uma comissão constituída por membros do Comitê de Extensão da FURG e da PROEXC.

5.2 Como critérios de seleção dos trabalhos definem-se:

<b>Critério de Seleção</b>	<b>Pontuação</b>
a) Mérito extensionista (cumprimento das diretrizes da extensão)	Máximo 3,0 pontos
b) Clareza na exposição dos tópicos obrigatórios	Máximo 2,0 pontos
c) Coesão e coerência textual	Máximo 1,0 pontos
d) Desenvolvimento de novos métodos e técnicas em extensão universitária	Máximo 2,0 ponto
e) Impacto e a transformação social da ação de extensão, bem como a sua contribuição para formação acadêmica dos estudantes envolvidos	Máximo 2,0 pontos

5.3 Os trabalhos concorrerão no âmbito das 8 áreas da extensão.

5.4 Serão selecionados para apresentação até 15 trabalhos sendo: 12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, 1 (um) vídeo e 1 (um) podcast.

5.5 Trabalhos avaliados e não selecionados para apresentação, poderão fazer parte dos Anais do evento, desde que obtenham a pontuação mínima exigida.

5.6 Não serão selecionados trabalhos com pontuação inferior a 5,0.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

## **6. DA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES SELECIONADAS**

6.1 Encerrada a análise e seleção dos trabalhos, a PROEXC divulgará a lista dos selecionados no site da FURG, conforme cronograma do Edital, item 7.

## **7. DO CALENDÁRIO**

Publicação do Edital de seleção interna ao 41º SEURS	18/07/2023
Inscrição dos trabalhos para seleção interna - inscrição através do site do 41º SEURS	18/07 a 31/08/2023
Publicação da Lista de propostas homologadas no site da FURG	05/09/2023
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	05/09 a 20/09/2023
Divulgação dos selecionados no site da FURG	22/09/2023
<b>Realização do 41º SEURS</b>	<b>25 a 27/10/2023</b>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O presente edital ficará à disposição dos interessados nos sites [www.furg.br](http://www.furg.br) e [diex.furg.br](http://diex.furg.br).

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas:

E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

Telefones: (53) 3233.6828 / 3293.5347 / 3233.6984

8.3 Não serão analisadas propostas entregues fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste Edital.

8.4 Os 15 estudantes de graduação, apresentadores dos trabalhos selecionados, terão suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação custeadas pela FURG.

8.4 Os casos omissos serão encaminhados pela Diretoria de Extensão.

Rio Grande, 18 de julho de 2023

Débora Medeiros do Amaral  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura em Exercício



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO**

Av. Itália, Km 8 - Bairro Carreiros - Rio Grande - RS - CEP: 96.203-900  
E-mail: [diex@furg.br](mailto:diex@furg.br)

(A via original encontra-se assinada)